

EDITAL Nº 17/2025-PROGESP
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 11, Inciso XI da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 075/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 184, de 23/09/2024, Seção 3, p70/71.

Unidade: Departamento de Economia	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 075/2024-PROGESP	Período de provas: 29/10/2024 a 29/11/2024		
Área do concurso: Métodos Quantitativos - 20h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Diego Palmiere Fernandes	7,99	Aprovado(a)	1º lugar
Lucas Daniel da Silva Agostinho	6,32	Aprovado(a)	2º lugar

30 de janeiro de 2025.
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 155015

Nº Processo: 23528.020826/2024-27.
Pregão Nº 90027/2024. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO.
Contratado: 08.692.312/0001-15 - FLASH VIGILANCIA LTDA. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da maternidade escola janeiro cicco (mejc), filial da empresa brasileira de serviços hospitalares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total: R\$ 1.592.198,64. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - IAP: 2937

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e Catholic University of Applied Sciences Freiburg (KH Freiburg). RESUMO DO OBJETO: Propiciar o desenvolvimento de convênios específicos para detalhar atividades tais como: Intercâmbio de estudantes, professores ou de pessoal técnico-administrativo; desenvolvimento de programas conjuntos que levem a diplomação; Intercâmbio de documentos e de material de pesquisa; e pesquisa conjunta. VIGÊNCIA: 29/01/2025 a 29/01/2030. ASSINATURA: Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da UFRGS e Stephanie Bohlen, Rector of KH Freiburg. PROCESSO Nº 23078.450179/2024-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO IAP 002327 PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato para realização do projeto "PONTO UFRGS - Produtos Institucionais 2023-2025" por mais doze meses, com data de encerramento em 14/08/2026 e acrescentar o valor de R\$ 230.000,00. VIGÊNCIA: 27/12/2025 a 14/08/2026. DATA E ASSINATURA: 27/12/2025 - Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da UFRGS; Ana Rita Facchini, Diretora-Presidente da FAURGS, Eduardo Cardoso, Coordenador do Projeto. Processo: 23078.555433/2023-02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

nº 3 AO ACORDO DE PARCERIA - IAP 002171 PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS e a MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de fevereiro de 2025 até a data de encerramento, sendo o dia 06 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 06/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025, Pedro de Almeida Costa, Vice-reitor em exercício da Reitoria, Ana Rita Facchini, Diretora-Presidente da FAURGS e Antonio Leme Júnior, Diretor-Presidente da MAQUIRA S/A. Processo SEI nº 23078.450220/2022-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153114

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 23078.534211/2021-86.
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 01.041.641/0001-57 - RUMO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato originário, por 94 (noventa e quatro) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2025 a 05/01/2026.
Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 94 (noventa e quatro) dias, com início em 21/01/2025, encerrando-se em 25/04/2025. Vigência: 03/10/2025 a 05/01/2026. Data de Assinatura: 29/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2025).

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, TÉLÉCOM PARIS. RESUMO DO OBJETO: Cooperação acadêmica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Télécom Paris para fins do estabelecimento de um programa de intercâmbio para dupla diplomação. VIGÊNCIA 28/11/2024 até 28/11/2029. DATA E ASSINATURA: 11/11/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Sul, 28/11/2024, Sophie Marain Directrice par Intérim Télécom Paris. PROCESSO Nº 23078.540548/2023-94.

ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, VALE S.A., FEENG. RESUMO DO OBJETO: Desenvolvimento colaborativo do projeto de pesquisa Estudos de Efetividade de Compactadores de Impacto na Compactação de Espessas Camadas de Rejeito Filtrados de Mineração de Ferro. VIGÊNCIA: 22/11/2024 até 22/02/2028. DATA E ASSINATURA: 22/11/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Gustavo Marçal de Sousa, Gerente técnico Sr Principal de Rejeito de Barragem, Luciani Somensi Lorenzi, Diretora da Fundação. Processo: 23078.539446/2024-15

ACORDO DE PARCERIA IAP 002712

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Agrega Biotec, FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG. RESUMO DO OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto Padronização e Detecção de Vírus em Amostras de Esgoto na Região Metropolitana de Porto Alegre, RS. VIGÊNCIA: 10/01/2025 até 10/01/2027. DATA E ASSINATURA: 27/12/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 10/01/2025, Adriana Ambrosini da Silveira, Sócia-administradora AGREGA. Processo: 23078.551430/2024-72

EXTRATO DE ACORDO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e Universidade de Valladolid. RESUMO DO OBJETO: Cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do programa Erasmus+. Este acordo é válido para os anos de chamada Erasmus+ 2023-2026. VIGÊNCIA: 04/11/2024 até 31/12/2026. DATA E ASSINATURA: 29/10/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 04/11/2024, Paloma Castro Prieto, Vice-Reitora de Internacionalização. PROCESSO nº 23078.523709/2024-66.

ACORDO DE COOPERAÇÃO IAP 003098

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, Università degli Studi di Bari Aldo Moro. RESUMO DO OBJETO: Consolidar uma rede de Universidades Italianas e Associadas Estrangeiras, promovendo crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo pesquisa, desenvolvimento, inovação, transformação digital e transição verde, cooperação transnacional e programas educacionais, transferência de conhecimento multidisciplinar e intercâmbios culturais dentro dos temas do projeto DESK, além de apoiar a mobilidade internacional de estudantes, professores e funcionários universitários em áreas de estudo comuns. VIGÊNCIA: 05/12/2024 até 05/12/2029. DATA E ASSINATURA: 02/12/2024, Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 05/12/2024, Prof. Stefano Bronzini, em nome da Università degli Studi di Bari Aldo Moro. Processo: 23078.583348/2023-26

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024.

Adjunto A	MC-044 - Instituto de Ciências Biomédicas/Anatomia: Doenças Crônicas e Degenerativas
	1º - Veronica Aran Ponte
	2º - Isadora Cristina Pereira Matias
	3º - Anna Carolina Carvalho
	4º - Romulo Sperduto Dezonne
	5º - Felipe Campos Ribeiro
	MC-051 - Instituto de Estudos em Saúde Coletiva/Políticas e Planejamento em Saúde
	1º - Leonardo Vidal Mattos
	2º - Carolinne Thays Scopel
	3º - Ciane dos Santos Rodrigues
	4º - Paulo Renato Flores Duran
	MC-057 - Instituto de Nutrição Josué de Castro/Gastronomia
	1º - Cassandra Dalle Mulle Santos
	2º - Filipe Pessoa dos Santos
	3º - Carlo Miceli Filho
	RT-004 - Instituto de Nutrição Josué de Castro/Gestão de Serviços
	1º - Júlia Gouveia de Melo do Rego Monteiro
	2º - Ana Cláudia Oliveira da Silva Pinheiro
	3º - Mariana de Oliveira Aleixo
	4º - Éder de Carvalho Januário
	5º - Bruna Scanavachi Lourenço
	RD-002 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Gestão, Comunicação e Estudos Métricos da Informação
	1º - Thayron Rodrigues Rangel
	2º - Adelaide Helena Targino Casimiro
	MC-070 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Informação e Tecnologia
	1º - Tainá Regly de Moura Souza
	2º - Ana Paula Simonaci Valentim
	3º - Marcos Paulo de Passos
	MC-071 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Gestão, Organização e Representação do Conhecimento e Informação
	1º - Larissa de Mello Lima
	2º - Maria Cecília Jardim Barros
	MC-078 - Faculdade Nacional de Direito/Direito Processual Civil
	1º - Sofia Orberg Temer
	2º - Marcela Kohlbach de Faria
	3º - Rafael Henrique Renner
	4º - Pedro Gomes de Queiroz
	MC-081 - Instituto de Economia/História Econômica
	1º - Leandro Ramos Pereira
	2º - Luciano da Franca Alencar do Rego Barros
	3º - Lilian da Rosa
	4º - Daniel Ribera Vainfas
	5º - Roberto Resende Simiqueli
	6º - Henrique Cunha Viana
	7º - Juliane da Costa Furno
	8º - Vinicius Geraldo Carneiro Pereira
	9º - Vinicius Costa Brandão
	MC-127 - Escola de Comunicação/Setor de Linguagens em Jornalismo Audiovisual
	1º - Thiago Pereira Alberto
	2º - Ana Paula Goulart de Andrade
	3º - Helcio Herbert Moreira da Silva Neto
	4º - Marco Aurélio Reis
	5º - Kelly Scoralick
	6º - Carla Vieira de Siqueira



MC-128 - Escola de Comunicação/Setor de Expressão Audiovisual
 1º - Ana Lúcia Nunes de Sousa
 2º - Luíza Beatriz Amorim Melo Alvim
 3º - Ana Gabriela Dickstein Roiffe
 4º - Ana Costa Ribeiro
 5º - Maria Del-Vecchio Bogado
 MC-198 - Escola de Química/Engenharia Bioquímica e Bioprocessos Industriais
 1º - Daniel Tinóco Campos Neto
 2º - Alex Graça Contato
 3º - Gabriela Coelho Breda
 MC-216 - Instituto de Alimentação e Nutrição/Nutrição básica e dietética e Estágio Supervisionado
 1º - Mariana Alejandra Rosas Fernández
 2º - Bruna Clemente Cota
 MC-222 - Instituto de Ciências Médicas/Saúde Mental
 1º - Miguel Soares de Brito Júnior
 2º - Leandro Andrade da Silva

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.038876/2019-39 Espécie: Termo Aditivo 03/2025 ao Convênio 06/2019
 Título: "Curso de Realidade Brasileira"
 Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 30 de janeiro de 2025 para 31 de dezembro de 2025
 Data de Assinatura: 30/01/2025 Assinado pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO-FUJB- Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice Reitora Cassia Curan Turci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.216478/2021-84 Espécie: Termo Aditivo 10/2025 ao Convênio Específico 08/2021.
 Título: Projeto de Desenvolvimento Institucional e Inovação da COPPE/UFRJ 2021-2022
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de janeiro de 2025 para 30 de abril de 2025.
 Data de assinatura: 29 de janeiro de 2025.
 Assinaram o Termo Aditivo: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o reitor Roberto de Andrade Medronho. Roberto de Andrade Medronho, Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.250020/2024-05 Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 036/2024 Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos para a realização do "Treinamento em Codificação de Vídeo".
 Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.
 Data de Assinatura: 24/01/2025. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PARQUE TECNOLÓGICO DA UFRJ**AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE ASSOCIAÇÃO Nº 1/2022**

Fica revogada o edital em epígrafe, nos termos da motivação constante dos autos do Processo nº 23079.206705/2021-63, cujo objeto é a seleção de instituições para o projeto Associadas do Parque Tecnológico da UFRJ, definido no artigo 21 da Resolução CONSUNI nº 10/2018.

TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Substituta Eventual da Direção do Parque Tecnológico da UFRJ

DIVISÃO DE PESSOAL**EXTRATO DO EDITAL Nº 130, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de professores substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Os procedimentos para a solicitação de inscrição e a apresentação da documentação necessária constam no edital regulador, o Edital UFRJ nº 130, de 30 de janeiro de 2025, disponível, na íntegra, no sítio eletrônico oficial de concursos da Pró-Reitoria de Pessoal PR-4/UFRJ: <https://concursos.pr4.ufrj.br>.

As inscrições serão recebidas no período compreendido entre as 10 horas do dia 10 de fevereiro de 2025 e as 17 horas do dia 14 de fevereiro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153150**

Número do Contrato: 3/2021.
 Nº Processo: 23079.217997/2021-60.
 Pregão. Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ. Contratado: 27.500.404/0001-09 - W A SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de serviços de natureza contínua, de apoio administrativo e serviços auxiliares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 01/02/2025 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 655.707,84. Data de Assinatura: 14/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Convênio nº 0320/UFR/2025. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e A Q Rodrigues Construtora. Objeto: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 28/01/2025. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela A Q Rodrigues Construtora, sua representante Adriana Queiroz Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Convênio nº 0319/UFR/2025. Partes: Universidade Federal de Rondonópolis - UFR e a Rumo Malha Norte S.A. Objeto: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: 28/01/2025. Vigência: 05 anos. Assinam: Niedja Marizze Alves Leal Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG/UFR e pela Rumo Malha Norte S.A., seu representante Francisco Marangoni.

**EDITAL REITORIA/UFR Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO Nº 23853.000172/2025-12**

Edital COMPLEMENTAR e RETIFICADOR AO EDITAL nº 11, de 24 de janeiro de 2025 REITORIA/UFR
 PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA PESSOAS IDOSAS
 A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, Professora Doutora Analy Castilho Polizel de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna pública a complementação e retificação dos termos do Processo Seletivo Específico para Pessoas Idosas, de nº 11, de 24 de janeiro de 2025 REITORIA/UFR, publicado na página de INGRESSO da UFR no dia 24 de janeiro de 2025.

1. resolve
 1 - Incluir e retificar os itens do Edital nº 11, de 24 de janeiro de 2025 REITORIA/UFR, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:
 3. DAS VAGAS
 3.1. Serão ofertadas 50 vagas na UFR distribuídas em ação afirmativa e ampla concorrência, a saber:

3.1.1. VRRRI-PPI: Candidatos com idade mínima de sessenta anos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) - 25 vagas.

3.1.2. AC: Candidatos com idade mínima de sessenta anos - Ampla concorrência - 25 vagas.

3.2. Para os estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso, exclusivamente na modalidade AC (Ampla Concorrência), será aplicado uma bonificação de 15% sobre o resultado da nota final.

3.3. A UFR procederá à classificação dos candidatos inscritos neste edital exclusivamente pelas médias das notas comprovadas pelo histórico escolar, e de acordo com o tipo de vaga e curso em que o candidato se inscreveu.

3.4. Compete, exclusivamente ao candidato, certificar-se que atende a todos os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sob pena de perder o direito à vaga, no caso de ser selecionado.

3.5. Os cursos, com os respectivos turnos, a distribuição das vagas, inclusive as reservadas, encontram-se no Quadro Geral de Vagas dos Cursos Regulares da Graduação constante no anexo I deste edital.

LEIA-SE:
 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas serão, prioritariamente, destinadas aos candidatos idosos que não possuem curso superior. Caso essas vagas não sejam totalmente preenchidas por candidatos nessa condição, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os demais candidatos idosos.

3.2. Serão ofertadas 50 vagas na UFR distribuídas em ação afirmativa e ampla concorrência, a saber:

3.2.1. VRRRI-PPI: Candidatos com idade mínima de sessenta anos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012) - 25 vagas.

3.2.2. AC: Candidatos com idade mínima de sessenta anos - Ampla concorrência - 25 vagas.

3.3. Para os estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso, exclusivamente na modalidade AC (Ampla Concorrência), será aplicado uma bonificação de 15% sobre o resultado da nota final.

3.4. A UFR procederá à classificação dos candidatos inscritos neste edital exclusivamente pelas médias das notas comprovadas pelo histórico escolar, e de acordo com o tipo de vaga e curso em que o candidato se inscreveu.

3.5. Compete, exclusivamente ao candidato, certificar-se que atende a todos os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sob pena de perder o direito à vaga, no caso de ser selecionado.

3.6. Os cursos, com os respectivos turnos, a distribuição das vagas, inclusive as reservadas, encontram-se no Quadro Geral de Vagas dos Cursos Regulares da Graduação constante no anexo I deste edital.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 011/UFR/2025. Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR E AGRÔ CLUB TECNOLÓGICO LTDA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica, tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando o compartilhamento de experiências e resultados na criação e qualificação de startups do setor do agronegócio, apoiando a estruturação da incubadora de empresas e empresas juniores da Universidade Federal de Rondonópolis, e qualificando servidores e estudantes da universidade, em temas envolvendo inovação tecnológica no agronegócio. Processo nº 23853.012305/2023-23. Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2030. Assinatura: 29/01/2025. Assinam: Analy Castilho Polizel de Souza, Reitora da UFR e Duval Batista Carneiro Neto, Diretor Administrativo da Agro Clube.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2024 - UASG 153033**

Nº Processo: 23091000074202423. Objeto: Aquisição de materiais químicos a serem utilizados nos laboratórios da Universidade.. Total de Itens Licitados: 355. Edital: 31/01/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137, - Mossoró/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153033-5-90125-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR
 Diretor Substituto Dms

(SIASGnet - 30/01/2025) 153033-15232-2025NE800001

